



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n° 27/2019:

Galardoa com o Segundo Grau da Medalha de Mérito Desportivo, o SPORT LISBOA E BENFICA clube desportivo eclético, vocacionada para o futebol e modalidades desportivas, atividades recreativas, culturais e sociais na base de proporcionar aos seus associados um convívio sã e um meio de valorização pessoal.....2

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho nº 27/2019****de 5 de setembro**

O Sport Lisboa e Benfica, nasce a 13 de setembro de 1908, fundado por um grupo de amigos dos bairros da cidade de Lisboa, praticantes habituais de futebol (como é exemplo Cosme Damião), o Sport Lisboa e Benfica, como símbolos elege uma AGUIA, que demonstra a elevação das aspirações do clube, a autoridade e a nobreza e adota como divisa “E PLURIBUS UNUM”, para definir a união entre todos os seus associados.

O Sport Lisboa e Benfica, têm uma historia rica de feitos reconhecidos em todo o mundo, que transcende as fronteiras de Portugal. Ao percorrer, num imperativo exercício de memória, a longa e continuados êxitos do futebol do Sport Lisboa e Benfica, como meio de excelência para a compreensão da sociedade, especialmente da sociedade cabo-verdiana, independentemente dos juízos que toda a vivência desportiva suscita nos nossos dias, assente numa eloquente e calorosa fraternidade convertido em Comunidade de Povos, fundada sobre laços afetivos que unem os países da lusofonia.

O prestígio Internacional do Sport Lisboa e Benfica, reflete e contribui para o engrandecimento da nossa comunidade lusófona não só na nostalgia do passado como no afeto do presente. A ligação dos países da língua portuguesa pode fundar-se na história, mas as maiores manifestações da sociedade civil que são de regozijos transversais, de afinidade emocional no nosso espaço lusófono, conta com a importância e o empenho brilhante que a carreira desportiva construída, no Sport Lisboa e Benfica, por grandes futebolistas, representantes da lusofonia e da forma como o desporto, pode aproximar os povos e contribuir para o desenvolvimento da juventude, tendo como referências o moçambicano Eusébio da Silva Ferreira - o “pantera negra”, os cabo-verdiano Carlos Alinho e Adelino Barros - “Neno”, o guineense Alberto Gomes, o angolano Rui Jordão, o São-tomense Guilherme Espírito Santo, os brasileiros

Ânderson Luís da Silva - o “Luisão” e Carlos Mozer, e todos, que nalgum instante, contribuíram para, ao menos, uma parte do que povoa o nosso imaginário infanto-juvenil e de todos os que vivem o futebol.

A universalidade do Sport Lisboa e Benfica, repartida pelos cinco continentes no abraço que liga aos povos irmãos que partilham a língua portuguesa, com capacidade de saber conjugar o futuro com o passado, sem medo de enfrentar o presente e nunca esquecendo que o que nos une é mais importante e duradouro do que aquilo que nos divide, pode sempre contar com Cabo Verde e em particular com as prestações de afinidade emocional dos benfiquistas cabo-verdianos para continuar o espírito de fraternidade que une todos os representantes da Lusofonia.

O Governo de Cabo Verde, na senda da valorização do Desporto e da Cultura, não pode deixar de esquecer neste ato solene, de Luís Filipe Vieira, Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica, na Cidade da Praia, na inauguração da Casa do Benfica e atribuir ao Clube Sport Lisboa e Benfica, a Medalha de Mérito Desportivo, que honra Cabo Verde e orgulha muitos os benfiquistas cabo-verdianos.

Assim,

Tendo presente o disposto na alínea - g) do artigo 2.º, alínea - b) n.º 1 do artigo 5.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, DETERMINO o seguinte:

Artigo único

É galardoado com o Segundo Grau da Medalha de Mérito Desportivo, o Clube Sport Lisboa e Benfica, pela sua história no mundo do futebol, pela sua dimensão amplamente plural dentro e fora das fronteiras da CPLP, pela pertença espiritual que permite esquecer divisões, ultrapassar agruras ou sublimar infortúnios e ser o espelho de uma língua diversa e, por isso mesmo manifestações de povos, de culturas e da comum vivência comunitária da Lusofonia que o tempo jamais poderá apagar.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 5 de setembro de 2019.
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.